

DECRETO Nº 7277, de 21 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.009.684,00 (Um milhão, nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7277					
Suplementação de				Data	21/01/2026
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			SERVIÇOS PÚBLICOS		
208		215	1	1.08.0.04.1	100.000,00
				22.0014.205	
				6.33903000.	
				17050000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ESPORTE		
1031		240	1	1.09.0.27.8	594.112,18
				12.0018.100	
				3.44905100.	
				17050000	
1032		249	1	1.09.0.27.8	315.571,82

			12.0018.100	
			3.44905100.	
			17003110	
Soma:				1.009.684,00
Anulação de Créditos				0
				21/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			SERVIÇOS PÚBLICOS	
215		1	1.08.0.15.4	100.000,00
			51.0018.206	
			0.33903900.	
			17050000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ESPORTE	
240		1	1.09.0.27.8	594.112,18
			11.0010.206	
			6.33604100.	
			17050000	
249		1	1.09.0.27.8	315.571,82
			12.0018.100	
			3.44905100.	
			17000000	
Soma:				1.009.684,00
				0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal